



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 02 de 2006
"De autoria do Vereador Cláudio Pereira da Silva (PSDB)"

"Concede título de Cidadão Emérito ao Sr. Wilson Silva"

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao jornalista e escritor piedadense WILSON SILVA.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2006.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa